

TERMO DE ACESSO E BOA CONDUTA NA ACADEMIA

Este documento estabelece as normas de utilização das dependências da academia, assegurando um ambiente seguro, harmonioso e adequado para a prática de atividades físicas. Ao assinar este termo, o(a) aluno(a)/responsável declara ter lido, compreendido e concordado com as condições abaixo.

1. DO ACESSO À ACADEMIA

- 1.1. O acesso às instalações será permitido aos alunos regularmente matriculados, com situação cadastral e financeira ativa, bem como aos convidados de alunos do plano anual, desde que atendam integralmente aos critérios e procedimentos estabelecidos pela academia.
 - 1.2. Clientes vinculados a plataformas parceiras, como Gympass, TotalPass ou similares, poderão acessar mediante check-in obrigatório no sistema correspondente e cumprimento das normas internas.
 - 1.3. A entrada nas dependências deve ser realizada mediante identificação no sistema da academia, biometria, cartão, check-in digital ou outro método definido pela gestão.
 - 1.4. É proibido o acesso de terceiros não autorizados ou que não estejam enquadrados nas condições previstas acima.
-

2. DO ACESSO DE MENORES DE IDADE

- 2.1. A idade mínima para acessar as dependências da academia para treinar é de 12 anos, sendo obrigatória autorização dos responsáveis legais para todos os menores de 18 anos.
- 2.2. Menores entre 12 e 14 anos somente poderão treinar acompanhados por personal trainer particular previamente autorizado e cadastrado pela academia.
- 2.3. É proibida a entrada ou circulação de crianças e adolescentes menores de 12 anos nas dependências da Lifefit Wellness Club, inclusive na condição de acompanhante dos responsáveis durante o treino, ainda que não façam uso dos equipamentos. A presente restrição decorre do ambiente de risco inerente à prática de atividades físicas, que envolve o uso de equipamentos, pesos livres, máquinas e circulação intensa de pessoas, não sendo o espaço adequado ou seguro para menores de 12 anos.

A Lifefit Wellness Club não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos físicos ou materiais decorrentes do descumprimento desta cláusula, sendo de inteira responsabilidade do aluno ou responsável legal a observância da presente proibição.

O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a retirada imediata do menor da unidade, bem como a aplicação de medidas administrativas ao aluno responsável, nos termos das Normas de Utilização dos Serviços e demais disposições contratuais.

3. DO ACESSO DE PERSONAL TRAINERS

3.1. A atuação de personal trainers dentro das dependências da academia é permitida somente aos profissionais regularmente registrados no respectivo Conselho de Classe (CREF) e em situação ativa.

3.2. Para acesso e exercício de suas atividades, o profissional deverá realizar cadastro prévio junto à administração da academia, fornecendo documentação comprobatória, contatos e demais informações solicitadas.

3.3. É obrigatório o uso de uniforme profissional autorizado pela academia, garantindo fácil reconhecimento pelos colaboradores e alunos.

3.4. O personal trainer compromete-se a cumprir integralmente as normas de conduta, organização, segurança e uso dos equipamentos, estando sujeito às mesmas regras aplicáveis aos alunos.

3.5. É expressamente proibido ao personal:

- Exceder sua área de atuação ou realizar práticas que contrariem orientações da equipe técnica da academia;
- Utilizar espaços ou equipamentos de maneira exclusiva, impedindo o uso por outros alunos;
- Conduzir aulas sem cadastro ativo ou fora dos horários estabelecidos pela gestão.

6.6. O descumprimento das normas poderá resultar em advertência, suspensão do acesso ou cancelamento definitivo da autorização de atuação.

4. DO USO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA

4.1. O aluno se compromete a utilizar os equipamentos de forma adequada, seguindo orientações dos profissionais e sinalizações presentes no local.

4.2. Após o uso, todo equipamento deverá ser higienizado e devolvido ao local de origem.

4.3. É proibido:

- Arremessar/soltar pesos ou equipamentos no chão;
- Alterar regulagens de máquinas sem conhecimento;
- Reservar equipamentos ou impedir o uso por outros alunos;
- Utilizar equipamentos danificados (devendo comunicar imediatamente à equipe).

5. DA HIGIENE E DA ORGANIZAÇÃO

5.1. É obrigatório o uso de toalha pessoal e a higienização dos aparelhos após cada utilização.

5.2. O aluno deve vestir roupas adequadas para a prática esportiva e manter boa higiene pessoal.

5.3. É proibido treinar sem camiseta, com roupas inadequadas, chinelos ou calçados abertos.

5.4. Copos, garrafas, lixo e objetos pessoais não devem ser abandonados no salão de musculação.

6. DO COMPORTAMENTO E CONVIVÊNCIA

6.1. O aluno deve manter postura de respeito com outros alunos, colaboradores e professores.

6.2. Não serão tolerados comportamentos agressivos, intimidações, assédio moral ou sexual, brincadeiras de mau gosto ou desrespeito de qualquer natureza.

6.3. É proibido filmar ou fotografar terceiros sem autorização.

6.4. Conversas em tom excessivamente alto, discussões e condutas que atrapalhem o ambiente serão coibidas.

6.5. Recomenda-se evitar uso prolongado de celulares nos equipamentos para não prejudicar o fluxo de treino dos demais.

7. DA SEGURANÇA

7.1. O aluno declara estar apto a realizar exercícios físicos e assume responsabilidade por comunicar previamente condições de saúde relevantes.

7.2. A academia não se responsabiliza por acidentes decorrentes do uso inadequado de equipamentos ou descumprimento das orientações.

7.3. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros eletrônicos (vape) e substâncias ilícitas dentro das dependências.

7.4. É obrigatório o uso de calçado fechado e apropriado para atividades físicas.

8. DOS OBJETOS PESSOAIS

8.1. A academia não se responsabiliza por perda, roubo ou danos a objetos pessoais deixados fora dos armários.

8.2. O uso dos armários é rotativo, conforme política interna, não sendo permitido deixar pertences pernoitando. É recomendado uso de cadeado próprio.

9. DOS HORÁRIOS E ESPAÇOS

9.1. O aluno deve respeitar os horários de funcionamento, as regras de agendamento e a lotação dos ambientes.

9.2. Em aulas coletivas ou espaços fechados, a entrada após o início poderá ser proibida para segurança e organização da turma.

10. DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS

10.1. O não cumprimento das regras previstas neste termo poderá resultar em advertência verbal, advertência formal, suspensão temporária ou cancelamento do

acesso à academia, conforme gravidade.

10.2. Atos de violência, assédio ou riscos graves à integridade de outros poderão gerar desligamento imediato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A academia poderá atualizar este termo sempre que necessário, sendo disponibilizada nova versão para ciência dos alunos.

11.2. Ao assinar este documento, o aluno ou responsável legal concorda integralmente com todas as normas e declara estar ciente de suas responsabilidades.